

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 11 Edição 1221 Sexta-feira, 15 de outubro de 2021

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 235, de 8 de outubro de 2021.

“SUBSTITUI O MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – CODEMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o membro suplente Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, nomeado pelo Decreto nº 039, de 12 de fevereiro de 2021, qual seja, Victor Rodrigues Nascimento Vieira, Representante dos órgãos públicos, Prefeitura Municipal de Araguari, por Camilla Aparecida Ferreira dos Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado membro suplente do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, Camilla Aparecida Ferreira dos Santos, Representante dos órgãos públicos, Prefeitura Municipal de Araguari, em substituição a Victor Rodrigues Nascimento Vieira, nomeado pelo Decreto nº 039, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O prazo do mandato do membro ora nomeado encerrar-se-á na mesma data daqueles nomeados através do Decreto nº 039, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 039, de 12 de fevereiro de 2021, desde que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 8 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA

Secretário de Meio Ambiente

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1768/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA AUXILIADORA PEIXOTO no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1769/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. SEBASTIÃO NAVES DE OLIVEIRA no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO GABINETE, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1772/2021

“ CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a senhora B. M. da S. S., mãe da requerente, apresenta Fibrose Pulmonar;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas da sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3.009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora HELOISA DA SILVA SANTOS, matrículas nº 42.439 e 64.670, ocupante dos empregos públicos de PROFESSOR II, lotada na Secretaria de Educação, com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 11/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1773/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...



DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. VICTOR RODRIGUES NASCIMENTO VIEIRA do cargo de Assessor da Procuradoria Geral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1774/2021

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. SHIRLEY DE SENA SILVA ALVES do cargo de Assessor Especial de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1775/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VICTOR RODRIGUES NASCIMENTO VIEIRA no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1776/2021

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SHIRLEY DE SENA SILVA ALVES no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1770/2021

“PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da senhora I. C. R. C., mãe da servidora, que se enquadra na hipótese do inciso VII do art. 3º da Lei nº 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1.768/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora MARILEI CARDOSO ANTONANGELO, matrícula nº 90.267, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 2º c/c com inciso VII do art. 3º, todos da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração proporcional a 2/3, haja vista a mesma já ter usufruído de 90 dias de Licença Remunerada.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/10/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1773/2021

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removido de ofício, o servidor MARCELO LUIZ PEREIRA, matrícula nº 79.367, ocupante de emprego público efetivo de Técnico em Enfermagem da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções no SESMET.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito do dia 14/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de Outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1771/2021

“CONVALIDA PERÍODO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da filha da servidora, que apresentou quadro de infecção intestinal com necessidade de internação hospitalar, e que se enquadra na hipótese prevista no inciso X do art. 3º da Lei n. 5.426, de 08/09/2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 2.921/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 30/08/2021 a 02/09/2021, da servidora ELAINE GOMES FERNANDES, matrícula funcional nº 74.403, nos termos do art. 2º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de outubro de 2021.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 171/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CMEI PADRE NILO I, LOCALIZADO NA AVENIDAMARIAABADIADACOSTANº 412, BAIRRO MARIA EUGÊNIA, ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ARQUITETÔNICO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº171/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº.012/2021, com fundamento no artigo no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: PORTO RAMOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, que

apresentou um valor global de R\$ 184.250,91 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais e Noventa e Um Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de outubro de 2021. Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 140/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CALÇADA DO CAIC DR. ARCINO SANTOS LAUREANO, LOCALIZADO NA RUA AUGUSTO CARPANEDA Nº 20, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, ARAGUARI-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 140/2021, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2021, com fundamento no artigo no inciso VI, do art.43, da lei nº 8.666/93, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: ENGEPAC ENGENHARIA EIRELI, que apresentou um valor global de R\$ 139.918,20 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais, vinte centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 14 de outubro de 2021. Secretário Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
 EXTRATO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2021 – PROCESSO Nº 236/2021. O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que que estará recebendo pedidos de inscrição para contratação de pessoa FÍSICA mediante CREDENCIAMENTO, para prestação de serviços de transporte de alunos e/ou materiais escolares da zona rural, zona urbana e professores que prestam serviços nas unidades educacionais da zona rural do município de Araguari-MG, em diversas rotas rurais e urbanas especificadas pela Secretaria Municipal de Educação neste Termo de Referência de acordo com as necessidades para um período de 365 dias. Detalhes no Edital de Credenciamento nº 020/2021. Sessão Pública para recebimento dos envelopes designada para o dia 09 de novembro de 2021, às 13:00h, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (34) 3690-3280. Gilmar Gonçalves Chaves – Secretário Municipal de Educação.

OBRAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº138/2021

AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº:138/2021-OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR PONTO DE MANUTENÇÃO INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL DOS MATERIAIS RETIRADOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG INCLUINDO PERÍMETRO URBANO, POVOADOS E DISTRITOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 28/10/2021 às 09:00 horas. LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes>, maiores informações pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2021.

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 08.380.296/0001-25-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 205/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2021. PROCESSO Nº. 157/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Araguari, 14 de outubro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI; CNPJ: 03.679.808/0001-35 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021. PROCESSO Nº. 133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPS AD, CAPS I, POLICLÍNICA E SAD), VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Araguari, 08 de outubro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: BARBALUI COMERCIAL LTDA; CNPJ: 03.944.035/0001-77 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021. PROCESSO Nº. 133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E

FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPS AD, CAPS I, POLICLÍNICA E SAD), VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Araguari, 13 de outubro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA; CNPJ: 31.085.156/0001-46 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021. PROCESSO Nº. 133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPS AD, CAPS I, POLICLÍNICA E SAD), VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Araguari, 08 de outubro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: SUTUMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA; CNPJ: 22.910.512/0001-28 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021. PROCESSO Nº. 133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPS AD, CAPS I, POLICLÍNICA E SAD), VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 18.981,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e um reais). Araguari, 08 de outubro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 34.479.102/0001-53 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021. PROCESSO Nº. 133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPS AD, CAPS I, POLICLÍNICA E SAD), VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 36.351,50 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Araguari, 13 de outubro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: CIRÚRGICA PARANAÍ - EIRELI; CNPJ: 30.766.874/0001-15 - ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021. PROCESSO Nº. 133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPS AD, CAPS I, POLICLÍNICA E SAD), VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 55.485,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Araguari, 08 de outubro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 08.297.473/0001-04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021. PROCESSO Nº. 133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPS AD, CAPS I, POLICLÍNICA E SAD), VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 78.397,70 (setenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Araguari, 13 de outubro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: HIGOR SILVA CANEDO; CNPJ: 28.915.430/0001-52 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021. PROCESSO Nº. 133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPS AD, CAPS I, POLICLÍNICA E SAD), VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 429.260,00 (quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e sessenta reais). Araguari, 08 de outubro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: JRLACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI; CNPJ: 03.595.984/0001-99 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 223/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021. PROCESSO Nº. 133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (SAÚDE MENTAL, CAPS, CAPS AD, CAPS I, POLICLÍNICA E SAD), VISA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R\$ 1.401.014,00 (um milhão

quatrocentos e um mil e quatorze reais). Araguari, 08 de outubro de 2021 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento Administrativo de licitações e Contratos da SMS, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 113/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA) PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente. Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº. 113/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2021; com fundamento no artigo 46 do Decreto Federal nº 10.024 de 29 de setembro de 2019, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.591.262/0001-70; CONECTAMED – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 28.843.702/0001-56; BELLI CAPELLI INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 12.676.915/0001-09; COMERCIAL RONEWTON LTDA, CNPJ: 38.484.523/0001-23; DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA, CNPJ: 23.716.372/0001-14; GISELI GUERREIRO GONÇALES, CNPJ: 26.003.411/0001-24; WESI COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 86.672.029/0001-35 E ECO PLAST COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 20.161.464/0001-97, que apresentaram um valor global de R\$ 888.258,00 (oitocentos e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais), correspondente à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 13 de setembro de 2021.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

Araguari, 14 de outubro de 2021.

Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

PUBLICAÇÃO CONTRATO

ADMINISTRATIVO nº 117/2021

Contratada: NEO OFTALMOLOGIA – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA LTDA. Contrato Administrativo nº 117/2021 – Credenciamento nº 013/2021- Processo nº. 168/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 653.891,98 (seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos). Vigência Contratual: Entre 30/09/2021 e 30/04/2022. DO: 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00/02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00.

SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 135/2021

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 135/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA QUE COMPREENDERÁ O MONITORAMENTO REMOTO, O GERENCIAMENTO, GRAVAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE IMAGENS VIA CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) COM ACESSO REMOTO E BACKUPS DESSAS INFORMAÇÕES, BEM COMO O GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE ACESSO AS DEPENDÊNCIAS DO CEMITÉRIO BOM JESUS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 09/11/2021 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e www.licitanet.com.br. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0**34) 3690-3280. Araguari, 14 de outubro de 2021.

SAE

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 21/2021, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço global dos serviços, visando a contratação de empresa especializada na execução de serviço de perfuração de poço artesiano, com fornecimento e instalação de moto bomba submersa, materiais elétricos e hidráulicos para um perfeito funcionamento, a ser realizado no local a ser estudado e determinado para atender a LEI 5.344, NBR 12212, NBR 12244, normas da ABNT, Legislação ambiental Estadual, Municipal, Federal e Planilha de Orçamento, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: www.sae.araguari.com.br, Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do ANEXO I do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails daisy@sae.araguari.com.br e licitasae@sae.araguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública: 26/10/2021 às 13h00min)

CONSELHOS E COMISSÕES

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG/ BIÊNIO 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, considerando a necessidade de sua

recomposição, em conformidade com a Lei nº 5.434, de 26 de setembro de 2014, e seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 48, de 06 de maio de 2015 conforme Capítulo VIII torna público o presente edital, que estabelece os procedimentos para o processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil que irão compor, no período de Novembro de 2021 a Novembro de 2023, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS- Araguari.

I – O Conselho Municipal de Assistência Social é de composição paritária entre sociedade civil e governo, composto por 16 (dezesesseis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 08 (oito) representantes da sociedade civil, assim discriminados no item I. 1;

I. 1. 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, serão eleitos pelos segmentos abaixo discriminados:

a) 01 (um) representante do serviço de acolhimento institucional em Abrigo, Casa Lar ou Casa de Passagem;

b) 01 (um) representante de entidades de atendimentos a pessoa com deficiência;

c) 01 (um) representante de entidades de atendimentos a criança e adolescente;

d) 02 (dois) representantes de entidades e ou programas e serviços da assistência social;

e) 01 (um) representante dos trabalhadores da política de assistência social;

f) 02 (um) representantes de usuários do SUAS – Sistema Único da Assistência Social;

II – Da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral:

II. 1. Conforme previsto no Regimento Interno do CMAS, o processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil será conduzido pela Comissão Permanente de Política de Assistência Social, que é composta por 05 membros, sendo dois representantes do poder público e três representantes da sociedade civil;

II. 2. Compete a esta Comissão:

a) coordenar e fiscalizar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital;

b) decidir os recursos e impugnações sobre o processo eleitoral;

c) enviar o resultado da eleição para homologação;

d) analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento dos pedidos de inscrição no processo eleitoral, na forma deste edital;

e) coordenar a assembléia eleitoral, na forma deste edital;

f) apoiar as entidades na convocação e divulgação da eleição;

g) decidir os casos omissos neste edital.

III - As representações que consta no item I. 1 deverão se inscrever no período de 18 a 28 de outubro de 2021, no horário de 7 horas as 11 horas, na Casa dos Conselhos, à Rua Cláudio Manoel, 1087, Bairro Santa Terezinha – Araguari – MG.

III. 1. Cada entidade representante dos segmentos elencados no item I. 1 letras a, b, c, d poderá indicar 01 (um) candidato para representá-la.

III. 2. As entidades deverão estar regularmente inscritas no CMAS.

III. 3. Não poderão ser representantes de entidades quaisquer pessoas que possuam vínculo empregatício com a Prefeitura de Araguari, em cargos comissionados, contratados e efetivos.

III. 4. Usuários e trabalhadores da área poderão fazer sua inscrição no período proposto por este edital.

IV. Dos Documentos e da Habilitação dos Candidatos:

IV. 1. As entidades interessadas deverão ser pessoas jurídicas não governamentais, sem fins lucrativos (associações, fundações ou similar) representativas do segmento da assistência social, em conformidade com o seu Estatuto.

IV. 2. Contar com, no mínimo, 01 (um) ano de comprovada atividade legal no Município de Araguari, cumprir as exigências legais e apresentar os documentos a seguir:

a) Requerimento de inscrição, na forma do modelo anexo I, assinado pelo representante legal da entidade, responsabilizando-se pelas informações prestadas, que poderá ser requerida junto ao CMAS, no período da inscrição conforme Item III da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

b) Cópia do estatuto social ou outro ato constitutivo da entidade se houver alterações, nos últimos seis meses;

c) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), válido e atualizado, com emissão do comprovante não superior a 30 (trinta) dias;

d) Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício da respectiva entidade, devidamente autenticada, se houver alteração nos últimos seis meses;

e) Cópia ata de Fundação;

f) Cópia do documento de identificação, com fotografia, do representante legal da entidade, se houver assumido nos últimos seis meses.

IV. 3. As entidades, no ato de seu cadastro, deverão apresentar, ainda, os documentos de seu representante, conforme a seguir:

a) Requerimento de inscrição, na forma do modelo anexo I, devidamente preenchido e assinado.

b) cópia de documento de identificação com fotografia e CPF;

c) comprovante de endereço atualizado.

IV. 4. Os documentos especificados acima deverão ser protocolados na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, situada na Casa dos Conselhos, Rua Cláudio Manoel, nº 1087 – Bairro: Santa Terezinha. Telefone 36903154;

IV. 5. A conferência e análise dos documentos, acima especificados, serão realizadas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral. Verificada a regularidade da documentação apresentada, o cadastro será confirmado e o candidato habilitado.

IV. 6. É motivo de indeferimento de inscrição candidatos à representação no segmento de usuários que sejam servidores públicos ou vinculados a Prefeitura, bem como representante de entidade.

IV. 7. A relação das inscrições indeferidas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral estará disponível na sala do Conselho Municipal de Assistência Social para possíveis recursos.

IV. 8. Da inabilitação caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, no prazo de 03 (três) dias úteis;

IV. 9. A relação do deferimento das inscrições representadas pelo item I. 1 serão publicadas no Diário Oficial da Prefeitura;

IV. 10. As entidades candidatas deverão divulgar, em sua respectiva sede, o presente edital.

IV. 11. O prazo para interpor recursos encerra-se 48 horas após a publicação do deferimento das inscrições e deverá ser protocolado, mediante Ofício, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social.

V. Do Procedimento de Votação dos Candidatos à vaga de Conselheiro Representante da Sociedade Civil e Apuração dos Votos

V.1. Os conselheiros representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social serão eleitos durante a realização de um Fórum;

V.2. O Fórum será realizado no dia 18 de novembro de 2021, na quadra de esportes da APAE, Praça do Rosário, nº 191 (entrada pela Rua Joaquim Aníbal), das 13:30 horas às 16:30 horas, quando será esclarecido o papel do Conselho Municipal de Assistência Social, e em seguida será realizada a votação em cédula.

V. 3. Será afixada na sede do CMAS a relação dos candidatos habilitados para concorrer à vaga de Conselheiro, identificando as vagas e áreas às quais cada um concorre, bem como afixará esta relação no Fórum durante o período da palestra;

V. 4. São eleitores aptos a participarem do Fórum de Eleição, os representantes de todas as Entidades e Organizações da sociedade civil, representantes dos usuários da assistência social, representantes dos trabalhadores da assistência social, representantes de entidades e organizações de assistência social e de usuários do município de Araguari, bem como os membros do CMAS;

V.5. Cada entidade poderá credenciar para o processo de votação até dois eleitores;

V.6. Os eleitores deverão ser credenciados durante o Fórum até o início do processo eleitoral às 15:00 horas.

V.7. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral designará uma mesa de recepção e de apuração, composta por 02 (dois) membros, sendo um presidente e um mesário.

V.8. O eleitor representante da entidade cadastrada deverá apresentar documento com foto no momento

da votação.

V.9. As impugnações ou incidentes ocorridos no curso da votação serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

V.10. Encerrada a votação, será lavrada ata onde constará a contagem dos votos e sua apuração. Serão considerados eleitos os candidatos com maior votação em cada setor, sendo o primeiro mais votado, titular e o segundo, suplente.

V.11. A relação com os nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que participaram do pleito será anexada à ata.

V.12. No caso de empate, será considerado eleito o candidato indicado pela entidade, cuja data de constituição for mais antiga, persistindo o empate, será considerado a idade do candidato (o mais idoso) e por último o tempo de serviço prestado ao segmento onde atua.

a- Será observado o critério de idade e de tempo de atuação para representantes de usuários e trabalhadores da área.

V.13. Do resultado da eleição caberá recurso à Comissão Organizadora, no prazo de 03 (três) dias úteis.

VI- Disposições Gerais

VI. 1. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

VI. 2. Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal de Assistência Social de Araguari – CMAS.

VI. 3. A população e membros das entidades não indicados, poderão participar como observadores de todo o processo eleitoral.

VI. 4. O CMAS dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso.

VI. 5. Encerrado o processo eleitoral, o Conselho Municipal de Assistência Social encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a relação dos conselheiros eleitos para a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Araguari – MG.

Araguari, 14 de outubro de 2021.

Sandra Santos Rodrigues

Presidente CMAS

Flávia Ferreira Rodrigues da Cunha

Coordenador da Comissão Organizadora

**ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

01 - IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade:	
CNPJ:	
Data da Fundação:	
Endereço Completo:	
Município sede:	
Telefones:	
Email:	
Presidente:	

02 – DOCUMENTOS APRESENTADA PELAS ENTIDADES

() cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório, se houve alteração nos últimos seis meses;

() cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório, se houve alteração nos últimos seis meses;

() cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ (atualizado)

Para os fins de cumprimento do Edital 01/2021, declaro, sob as penas da lei, que o representante da entidade autorizado a participar do CMAS não possui vínculo empregatício com a Prefeitura de Araguari, em cargos comissionados, contratados e efetivos.

Nome completo:	
Assinatura:	

Araguari, ____ de Outubro de 2021.

03 – DADOS DO (A) REPRESENTANTE DA ENTIDADE AUTORIZADO A PARTICIPAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ OU TRABALHADOR DA AREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OU/ USUÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome:	
CPF:	
RG e data da expedição:	
Escolaridade:	
Profissão:	
Telefone de contato:	
Endereço:	
Município:	
Endereço Eletrônico:	

04 – DOUMENTAÇÃO APRESENTADA

() cópia do CPF

() cópia do RG

() cópia do comprovante de endereço

05- Somente para representante de entidade – Qual o tempo de trabalho na entidade que está representando e em qual cargo trabalha?

06- Somente para trabalhador da área de assistência social – Qual local de trabalho?

7 – Somente para usuário da assistência social – Qual programa, projeto ou serviço de assistência social é beneficiário e ou está representando?

Nome completo:	
Assinatura:	

Araguari, ____ de Outubro de 2021

